

二、根據上款所指條文的規定，獲許可經營兌換櫃台的實體於二零一五年度的監察費為澳門幣一萬六千元。

第四條

現金速遞公司的監察費

根據五月五日第15/97/M號法令第十九條的規定，現金速遞公司於二零一五年度的監察費為澳門幣三萬二千元。

二零一六年二月二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 31/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一六年三月一日起，發行並流通以「北京故宮風貌」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	650,000枚
三元.....	650,000枚
四元五角.....	650,000枚
五元五角.....	650,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	650,000枚

二、該等郵票印刷成十六萬二千五百張小版張，其中四萬零六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零一六年一月二十八日

行政長官 崔世安

2. Às entidades autorizadas a explorar balcões de câmbio aplica-se, nos termos do artigo referido no número anterior, referente ao ano de 2015, uma taxa anual fixa de \$ 16 000,00 (dezassex mil patacas).

Artigo 4.º

Taxa de fiscalização das sociedades de entrega rápida de valores em numerário

Às sociedades de entrega rápida de valores em numerário aplica-se, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 15/97/M, de 5 de Maio, referente ao ano de 2015, uma taxa anual de fiscalização de \$ 32 000,00 (trinta e duas mil patacas).

2 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2016, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Vistas Cénicas do Palácio Imperial em Beijing», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00	650 000
\$ 3,00	650 000
\$ 4,50	650 000
\$ 5,50.....	650 000
Bloco com selo de \$ 12,00	650 000

2. Os selos são impressos em 162 500 folhas miniatura, das quais 40 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

28 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.